

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS – COMFAPE, inscrita no CNPJ nº 37.696.698/0001-31, com sede na Avenida Antônio Fidélis, nº 543, Quadra 107, Lote 07, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP 74840-090, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Wanderson Carlos Pereira dos Santos Regis, portador do RG nº 5.064.344 e CPF nº 043.464.201-09, para fins de atendimento às exigências relativas à liberação dos recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 19600023, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Rubens Otoni, destinada ao Apoio à Realização do Evento Taça das Favelas no Estado do Goiás/GO, objeto do Termo de Fomento nº 995548, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que:

1. Das vedações

A entidade **NÃO mantém em seus quadros diretivos e administrativos cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau:**

- de parlamentar responsável pela indicação da respectiva emenda parlamentar;
- de assessor(a) do referido parlamentar.

A Organização da Sociedade Civil declara observar as vedações previstas na **Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF)** e no **art. 11, inciso XI, da Lei nº 8.429/1992**.

2. Compromisso institucional

A entidade compromete-se a:

- não realizar contratações, subcontratações ou intermediações de pessoas físicas ou jurídicas (prestadores de serviços ou fornecedores) das quais participem, como sócios ou dirigentes, pessoas que se enquadrem na condição de parentesco acima descrita;
- garantir que nenhuma dessas pessoas figure como beneficiária final de recursos públicos federais vinculados à presente parceria.

3. Responsabilidade pelas informações

Para todos os efeitos legais, a entidade declara ciência de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá configurar ilícito administrativo e penal, bem como ensejar a rescisão da parceria e a devolução integral dos recursos financeiros eventualmente liberados.

Goiânia, 20 de junho de 2026.

Wanderson Carlos Pereira dos Santos Regis
Presidente da OSC